



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO**

AUTO DE VISTORIA

Nº 9176

VALIDADE: 22/07/2017

Certificamos que a Edificação descrita teve seu processo de segurança contra incêndio e Emergência aprovado, por atender normas exigidas no Estado do Pará.

Razão Social: CASA DO FRANGO
Nome Fantasia: CASA DO FRANGO
CNPJ/CPF: 014064014/0001-83
CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Resp. Técnico: NADSON CARVALHO DA ROCHA
ART/RRT: **CREA/CAU:**
Lotação: N/A **Área:** 112.00 m² **Risco Incêndio:** BAIXO
Endereço: Avenida Borges Leal, Nº 495
ENTRE ROSA PASSOS E JOSÉ AGOSTINHO, PROXIMO A FARMACIA PRIMAVERA
Bairro: PRAINHA **Cidade:** SANTAREM
Revenda de GLP: Sem Revenda de GLP
Observação: O proprietário do imóvel ou o responsável pelo uso obrigam-se a manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e penais cabíveis.

Aprovações

2º TEN QOABM LUIZ WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS
CAP ELIAS GUIMARÃES XAVIER

Vistoriador
Homologador

22/07/2016
26/07/2016

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e emergência, bem como manter as características e a atividade prevista para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, serão adotadas medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multa e cassação deste certificado, além da interdição da edificação.